

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

63.931

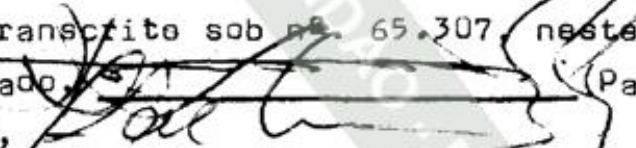
ficha

01

São Paulo, 14 de Janeiro de 1982

IMÓVEL: O prédio sob n.ºs. 531 e 531-A, sito e com frente para a Avenida Gustavo Adolfo, no 22.º Subdistrito-Tucuruví, e seu respectivo terreno, distante 12,00 metros da esquina da rua da Nascente medindo 8,00 metros de frente para a mencionada avenida, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo os fundos a mesma largura da frente ou seja 8,00 metros, encerrando a área total de 240,00 metros quadrados, e confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com o prédio n.º. 555, do lado esquerdo com o prédio n.ºs. 531/535, ambos com frente para a mencionada avenida, e nos fundos com propriedade de Antonio Augusto Fernandes e sua mulher, confrontando anteriormente em todos esses lados, com propriedades de Antonio Augusto Fernandes e sua mulher ou sucessores. Contribuinte n.º. 067.228.0051-2.

PROPRIETÁRIO: JOÃO AUGUSTO MIRANDA, e sua mulher MARIA CELESTE DOMINGUES, portugueses, RG. n.ºs. 1.659.616, e 2.268.835, CPF em comum n.º. 082.318.938-49, ele do comércio, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Gustavo Adolfo, n.º. 543.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.º. 65.307, neste Registro. O Escrevente Habilitado,  (Paulo Ademir Monteiro), O Oficial,

AV.1 - 63.931: São Paulo, 14 de Janeiro de 1.982.

Da escritura de 29 de dezembro de 1.981, de notas do Tabelião por Lei do 22.º Subdistrito-Tucuruví, desta Capital, Livro 267 folhas 55, verifica-se que, o prédio n.ºs. 531 e 531-A da Avenida Gustavo Adolfo corresponde atualmente aos n.ºs. 539, 541, e 543 da referida avenida, conforme provam os avisos-recibos de 1.966 e 1.981, expedidos pela Prefeitura Municipal desta


- continua no verso -

matricula

63.931

ficha

01
verso

Capital. O Escrevente Habilitado,  (Paulo Ademir Monteiro), O Oficial,

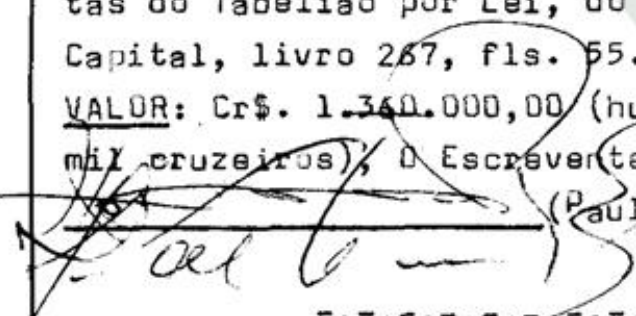
R:2 - 63.931: São Paulo, 14 de Janeiro de 1.982.

TRANSMITENTE: JOÃO AUGUSTO MIRANDA e sua mulher MARIA CELESTE DOMINGUES, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: RUBENS GERALDO GUIDOTTE, brasileiro, RG. nº. ... 3.165.205, CPF. nº. 120.149.748-53, casado sob o regime da 'comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77,' com MARIA CELESTE MIRANDA GUIDOTTE, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Dr. Lauro Luchesi, nº. 367, Palmas do Tremembé.

TITULO: Compra e Venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 29 de dezembro de 1.981, de notas do Tabelião por Lei, do 22º Subdistrito-Tucuruví, desta Capital, livro 267, fls. 65.

VALOR: Cr\$. 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil cruzeiros), O Escrevente Habilitado,
 (Paulo Ademir Monteiro), O Oficial,

R.03 - 63.931 - São Paulo, 14 de janeiro de 1998.

DEVEDORES: RUBENS GERALDO GUIDOTTE, brasileiro, do comércio e sua mulher MARIA CELESTE MIRANDA GUIDOTTE, brasileira, profesora, RG nos 3.165.205-SSP/SP e 3.851.643-SSP/SP, CPF/MF em comum nº 120.149.748-53, respectivamente, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 05 de maio de 1966, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Biás, nº 209, Tremembé.

> CREDORA: CARAJÁS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com

(continua na ficha 02)

matrícula

63.931

ficha

02

São Paulo, 14 de Janeiro de 19 98.

sede nesta Capital, na rua Joaquim Floriano, nº 871, 13º andar, conjuntos 133 e 134, Itaim Bibi, CGC/MF 66.519.794/0001-02 e, BITRON COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Otto Baumgart, nº 800, loja nº 04, CGC/MF nº 00.765.787/0001-82.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de dezembro de 1997, de notas do 17º Tabelionato desta Capital, livro 2909, fls. 267, apresentada a registro por certidão passada em 05 de janeiro de 1998.

VALOR: R\$ 25.923,78 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), pagáveis na forma constante do título.

O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

AV.04 - 63.931 - São Paulo, 10 de outubro de 2002.

Do instrumento particular de 18 de setembro de 2002, verifica-se que a hipoteca objeto do R.03 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. A Escrevente autorizada, (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial,

Av.5 - 63.931 - São Paulo, 18 de julho de 2017.

(prenotação nº. 803.209 - 03/07/2017).

RÉU: RUBENS GERALDO GUIDOTTE, CPF nº 120.149.748-53.

AUTOR: Espólio de FRANCISCO ANTONIO PERPÉTUO, representado por RICARDO DEL GUERRA PERPETUO, CPF nº 082.864.108-07.

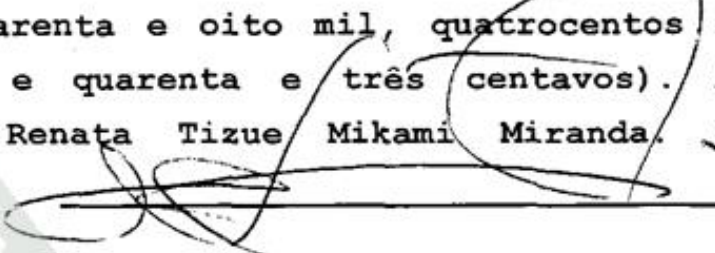
TÍTULO: PENHORA.

Continua no Verso

matrícula
63.931

ficha
002
verso

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 30 de junho de 2017 (15:35:17) emitida por Flavio Shiota, Escrevente Técnico Judiciário, do 6º Ofício Cível do Foro Regional Santana desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0105504-17.2008.8.26.0001-02 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Rubens Geraldo Guidotte.

VALOR: R\$ 48.469,43 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:038A7BD701634BFDBA7D960E01EEB07A#

[Faint, illegible text, likely a stamp or secondary information]